



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

Publicado no Jornal *Tribuna*
de Angra Edição n.º 037
Fls. 09

Macielas
FUNÇÃOARIO
OK

DECRETO Nº 204, DE 23 DE OUTUBRO DE 1986.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica antecipada para o dia 27.10.86, segunda-feira, a comemoração do feriado do dia do Funcionário Público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, em 23 de outubro de 1986.

Handwritten signature
Candido José da Costa Jorge
Prefeito.